

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/982
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **R&A TANAKA SERVICOS MEDICOS LTDA**, para a prestação de serviços Médicos, em caráter de plantonista (clínico geral) na Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas no município de Umuarama. Conforme edital de chamamento público 007/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

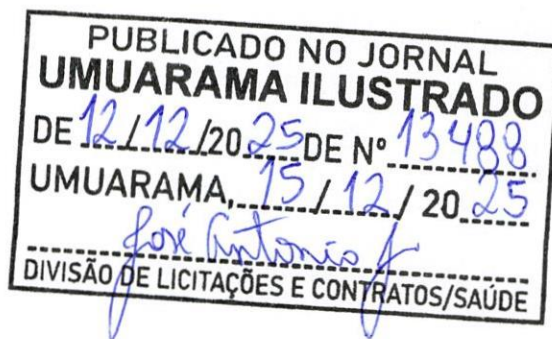
Valor Total: R\$ 200.520,00 (duzentos mil quinhentos e vinte reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/982 de 25 de novembro de 2025, anexo.

Umuarama, 10 de dezembro de 2025.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/11/978

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EM CARÁTER DE PLANTONISTA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (24 HORAS) NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023 - SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

UMUARAMA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[illegible]

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/11978
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para contratação da empresa WAGNER FERNANDES JR. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para a prestação de serviços Médicos, em caráter de plantonista (clínico geral) na Unidade do Posto Administrativo 24 (vinte e quatro) horas semanais no município de Umuarama. Conforme edital de chamamento público nº 001/2023 – Saúde, com foco no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.130/2023
Valor Total: R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas, no procedimento nº 2015/11978 de 24 de novembro de 2025, anexo.
Umuarama, 10 de dezembro de 2025.
[SINTESE] PÍTTULO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11.982
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 220/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização
solicitada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
para contratação da empresa RAA TANAKA SERVIÇOS
DE SAÚDE LTDA, para a prestação de serviços Médicos,
em um cardior de plantonista (clínico geral) na Unidade de
Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas no município
de Curitiba, conforme edital de contratação municipal
nº 007/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná
em 14/13/2021, sob o furo no PAV, 4, anexo IV, da Lei
nº 200.520/00 (duzentos mil quinhentos e vinte e
dois).

Ass: _____
e ass: _____
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no
procedimento nº 2025/11.982 de 25 de novembro de 2025,
a ser executado em 10 de dezembro de 2025.
Inexo
10 de dezembro de 2025
ISETH RITTUTO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde

[illegible]

O Município de Xanxerô - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 07/2025.

O Município de Xanxerô - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 07/2025. O procedimento desta proposta, envio dos documentos de habilitação, abertura e despacho de preços, será realizado no dia 12/01/2026, às 14h30min, no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/procato/pregao.asp>. O Edital será disponibilizado e julgado em conformidade com as disposições das Eas e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nº13/2022, Decreto Municipal nº 5/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aplicação de materiais de limpeza e materiais de escritório, a serem fornecidos e recebidos na Secretaria de Educação e Cultura, Rua 19 de Abril, nº 190, Xanxerô - PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 225.073,18 (duzentas e cinco mil, setenta e três reais e setecentos centavos).

ABERTURA DA SESSÃO DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 12/01/2026.

ENCERRAMENTO: 11 de dezembro de 2025.

LOCAL PARA PAGAMENTO DE SEQUA: Prefeitura Municipal de Xanxerô - PR.

AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO: Prefeitura Municipal de Xanxerô - PR.